

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019737
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SALVADOR DAS MISSOES
CNPJ Ente Recebedor:	93.592.731/0001-54
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 40.394,82
Masked Input	40 394.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Izabel Cristina Ribas de Freitas
Cargo	Assessora Municipal de Comunicação
Telefone	(55) 98428-9946
E-mail	comunicacao@ammissoes.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Carmine Kaspary
Cargo	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Telefone	(55) 99710-4384
E-mail	educacao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A oitiva (audiência pública) foi realizada no dia 29 de julho de 2024, às 14hs. na Sede do Museu Municipal de Salvador das Missões/RS. A divulgação da audiência foi publicada junto ao site da Prefeitura Municipal, no Quadro mural de publicações no Saguão da Prefeitura Municipal, além de contatos e mobilização junto às entidades e fazedores de cultura do município para participação da Oitiva. Além de representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, contou com a presença de 17 (dezesete) participantes, dentre os quais diversos agentes culturais autônomos e entidades culturais constituídas instaladas no município: Conselho Municipal de Políticas Culturais, Oficineiros de Música, Associação dos Artesões, Coral, Associação Cultural e grupo de Capoeira.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.salvadordasmissoes.rs.gov.br/?pg=publicacoes&subcat=5666>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festa Popular	38375,08	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria, operacionalização e emissão de pareceres	2019,74	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais de chamamento público irão possibilitar o cadastramento de projetos de povos e comunidades tradicionais, com pontuação extra para sua habilitação.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será realizada a implantação de política de cotas junto aos editais de chamamento público.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

